



SUMÁRIO

GABINETE-GERAL 1

GABINETE-GERAL

PORTARIA Nº 770/DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais constante no art. 4º-C, I da Lei Complementar Estadual nº 158, de 06 de fevereiro de 2006, c/c art. 44, da Resolução nº 01/2011, publicada no D.O.E. nº 10.566, de 08 de junho de 2011, e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO a Portaria nº 155/DPG, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no D.E.P, nº 1007, de 04 de fevereiro de 2025, e Portaria nº 248/DPG, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no D.E.P, nº 1017, de 19 de fevereiro de 2025, que determinou a instauração de Sindicância Acusatória, em caráter sigiloso, para apurar condutas atribuídas a servidor(a) e designou Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando Nº 301/2025/COGER, de 06 de junho de 2025, em que se requer a prorrogação do prazo da instrução sindicante por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 207 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993;

CONSIDERANDO que o procedimento encontra-se em fase conclusiva, com os trabalhos da comissão voltados à análise técnico-jurídica do conjunto probatório e à elaboração do relatório final, o qual demanda estudo minucioso diante da complexidade dos fatos apurados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada instrução do processo, garantindo a ampla defesa e o contraditório, bem como a correta apuração dos fatos, conforme os princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO que um dos membros da comissão encontra-se em gozo de férias regulamentares, o que inviabiliza, no momento, a conclusão do relatório com a devida formalização e assinatura;

CONSIDERANDO que todas as prorrogações anteriores foram devidamente justificadas e que a comissão tem atuado com diligência e continuidade, sem qualquer inércia processual;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo, por mais 30 (trinta) dias, do processo de sindicância instaurado através da Portaria nº 155/DPG, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no D.E.P, nº 1007, de 04 de fevereiro de 2025, e Portaria nº 248/DPG, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no D.E.P, nº 1017, de 19 de fevereiro de 2025, para apuração os fatos apontados no processo de Sindicância, a fim de garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 06 de junho de 2025.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2025/DPG/DPE-AC

DISPÕE SOBRE CHAMADA DOS APROVADOS NO 5º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DO DIREITO - CADASTRO DE RESERVA - RIO BRANCO-AC.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 216/2025/DIGP (evento SEI nº 0096662) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo, classificado no 5º Processo Seletivo para Estágio na área do direito - Cadastro de Reserva - Rio

Branco-AC:

[ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2025/DPG/DPE-AC](#)

Art. 2º - O convocado deve comparecer munido de documentos essenciais para admissão no dia 11 de junho de 2025, às 08h, na Diretoria de Gestão de Pessoas desta Defensoria Pública, na sala nº 303.

Art. 3º - Os documentos para admissão são: currículo atualizado, RG e CPF, declaração atualizada da instituição de ensino, comprovante de endereço atualizado, dados bancários (conta-corrente) do Banco do Brasil, laudo médico (às pessoas com deficiência) e declaração de desligamento, caso tenha vínculo de estágio com outro órgão.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 06 de junho de 2025.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024